



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANTA GORDA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 02, 20 DE JULHO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE ANTA GORDA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 19 de julho de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01**

1.1. Retifica-se o **Anexo V** do Edital nº 01, de 19 de julho de 2023, para fazer constar corretamente a descrição da abrangência das áreas de atuação dos empregos de Agente Comunitário de Saúde, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

<b>Área de Atuação</b>	<b>Descrição da Abrangência</b>
ESF I – Microárea 01	Rua Dr Flores Ponte Lazzari da residência de Nedi Canello até Bar Cidi Dalberto; Av. Júlio de Castilhos lado esquerdo, do estabelecimento do Bar do Cidi Dalberto até a residência de Paulo Giacón; Rua Vereador Dametto do estabelecimento da Floricultura La Fortunata lado Direito, e lado esquerdo da residência de Terezinha Teló até Paulo Casagrande; Rua Otávio Furlanetto lado direito e esquerdo, das residências de Domingos Bettoni até Fabiane Canello, ; Rua Ubatuba da residência de Roberto Tomazelli até Daniel Andreolli na Rua Imigrante.
ESF I – Microárea 02	Rua Afonso Pena (dois lados) – do estabelecimento da Floricultura Belle Fiori/ Vitor Dossena até a residência de Rafaela Roman/Juventino Lazzari; Rua Arminio Miotto (dois lados) das residências de Evandro Arossi/ Milton Bassani até Marli Lazzari/Lídia Merlin; Rua Bento Gonçalves (dois lados) das residências de Maria Dalle /Prédio Nino De Carli até Camila Roveda/ Posto Ipiranga; Rua Dr. Godoy (lado direito) das residências de Loreni Bonometti até Marcelo Dal Piano (depois da ponte); Rua Imigrante (dois lados) das residências de Lóris Ecker/ Carlos Favero até Maredilce Galiazzi / Cleber Piovezan; Rua Marechal Hermes (dois lados) das residências de Maria da Silva Filha/ Vanderlei do Santos até Neuro Bocki / Maria Marsango.
ESF I – Microárea 03	Rua Dr. Campos lado esquerdo iniciando na Acesso Informática até a residência de Débora Moresco; Rua Dr. Chaves lado esquerdo; Loteamento São Carlos Alto da Colina; Rua Ver. Danilo Chiamulera até as residências de Paulo Cenci, Nédio Zuffo e Adão Ubinski; Loteamento Rosalvo H Ogliari.
ESF I – Microárea 04	Distrito de Itapuca; Borquetinho da residência de João Comin até Distrito de Itapuca; L <sup>a</sup> Terceira Bés das residências de Alziro Bés até Neiva Poletto; Divisa com Arvorezinha, residência de Osmar Livinalli até o Distrito de Itapuca; Divisa com Ilópolis residência de Nilson Bernardon até o Distrito de Itapuca; Toda Gruta até Distrito de Itapuca; Parte da L <sup>a</sup> Primeira das residências de Jair Titon até Andre Parizotto. Todo o lado esquerdo e direito residências de Moinho Vicensi, Loreni Roman, Antonio Izoton; Parte da L <sup>a</sup> Tunas das residências de Jairo Brancher até Leocir Girelli.
ESF I – Microárea 05	Rua Dr Campos Ponte alta até a residência de Deoclides Sleifer; Rua Oscar Goldoni das residências de Nilse Dossena até Vanderlei Chiamulera; Rua Darci Sleifer (dois lados) das residências de Laerto Dalla Rosa até Almir Lottci; Estrada Arossi lado esquerdo sentido Guaporé, das residências de Terezinha Lamperti até José Borges; Comunidade Olaria das residências de Dilvo Corti até Zulmir Fraron; Estrada Moretto das residências de Nivaldo Giovanela até Renato Moretto; Estrada Rebelatto das residências de Cristian Palacius até Marines Travessin; Estrada Lunardelli das residências de Luizinho



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ANTA GORDA**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023**

<b>Área de Atuação</b>	<b>Descrição da Abrangência</b>
	Pitol até Daniela Guzzo Rodrigues; Estrada Canton das residências de Pedro Canton até Valdomiro Lui.
ESF I – Microárea 06	Linha Invernada; Linha Sangão; Linha Carijo Grande; Linha Tunas iniciando na residência de Lourdes Mucelin até Nadir Girelli, e a residência de Genuir Girelli que faz divisa com a micro 04; Linha Primeira iniciando na residência de Leocir Alba, seguindo pela estrada da Igreja.
ESF I – Microárea 07	Rua Giordano Citolin iniciando na residência de Neuri Schenatto, subindo ambos os lados na Rua Dr Campos iniciando na residência de Lidomar Strapazon e finalizando no Edifício do Sr. Jairo Casagranda; Rua Arminho Miotto lado direito do Edifício do Sr. Jairo Casagranda até o escritório Confiança Contabilidade; Rua Dr Flores (dois lados) até a residência de Inês Sgarbi; Rua Monsenhor Scalabrini (dois lados), findando a microárea na residência de Maria Toldo na Rua Dr Campos.
ESF II – Microárea 01	L <sup>a</sup> Pedro Álvares Cabral; L <sup>a</sup> São Luiz Cabral; L <sup>a</sup> Viena; L <sup>a</sup> Ferronato até a residência de Udila Guzzon; Parte da L <sup>a</sup> Terceira Moresco das residências de Leonir Alba até Gilmar Gonçalves.
ESF II – Microárea 02	L <sup>a</sup> Terceira Moresco das residências de Robson Moresco até o Silo Vinicius Dalla Vecchia; Parte do Borghetto das residências de Benhur Laurentino até Valdelirio Gonçalves; Felizardo Junior das residências de Deomir Reginatto até Libera Carlesso Rebelatto; Capitel Nossa Senhora de Caravaggio até a residência de Gladis Di Domenico; Estrada da Chácara das residências de Rodrigo Bisleri até Leandro Narciso; Entrada São Brás as residências de Aldoino Lodi e Neodir Zeni; Asfalto sentido Encantado das residências de Alexandre Marchetti até Neuri Roman.
ESF II – Microárea 03	Parte da L <sup>a</sup> Quarta após a Igreja, das residências de José Pedro Telo até Nédio Ferrari; Linha Quinta das residências de Hildo Dametto até Luis Antônio Gasparini; Linha Quinta Barrônio das residências de Ana dos Santos até Luiz Zanchetti; Linha Ferronato das residências de Ivanir Guzzon até Fabiano Rui; Linha Quinta Capitel.
ESF II – Microárea 04	L <sup>a</sup> Santos Filho Belatto das residências de Domingos Pin até Sadi Bertan; L <sup>a</sup> Moquém Baixo das residências de Agenor Schenatto até Volnei Schenatto; L <sup>a</sup> Moquém Alto das residências de Moacir Bigolin até Leocir Scarton; Linha Arossi lado direito sentido Guaporé das residências de Odenir Chiamulera até João Rodrigues; L <sup>a</sup> Cavagnoli das residências de Miguel Portella até Luis Baroncello.
ESF II – Microárea 05	L <sup>a</sup> Paredão das residências de Aristeu Vian até Ademar Piovezani; L <sup>a</sup> Cordilheira das residências de Valdir de Lemes até Ivandro Badin; São Brás das residências de Gelsi de Sordi até Valdir Gewerh; L <sup>a</sup> Carlos Barbosa das residências de Ivo Santin até Carmelito Colette, abrangendo a residência Alcides Brancher; L <sup>a</sup> Contini das residências de Anildo Toldo até Deomir de Bona. No asfalto das residências de Laurindo Caron até Ana Maria Maso; L <sup>a</sup> Contini Fassina das residências de Jaqueline Contini até Valmir Moresco.
ESF II – Microárea 06	Parte Borghetto, da Ponte do Borghetto até a residência de José Carlos Sartori; L <sup>a</sup> Segunda das residências de Artêmio Testa até Gilberto Soligo; L <sup>a</sup> Terceira Giusti das residências de Margarete Zanuzzo até Claudécir Malaggi; Parte L <sup>a</sup> Quarta das residências de Josefina Bresciani até Geltrudes Caumo; L <sup>a</sup> Quarta Monte Grapa lado esquerdo da estrada, das residências de Adilar Ferrari até Valdemir Ferrari, a partir dali todo Monte Grapa.
ESF II – Microárea 07	Rua Marechal Hermes lado direito iniciando na residência de Leonilda Tilton até Marlete Dametto, seguindo pela rua Pinheiro Machado que inicia na residência de Marlete Dametto a direita, e Maristela Zotti a esquerda, terminando na residência de Anadir Canello Souza; Rua Doutor Godoi iniciando na residência de Marilene de Sordi, que se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ANTA GORDA**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2023**

Área de Atuação	Descrição da Abrangência
	encontra depois da ponte do Arroio Zeferino, a direita e a esquerda inicia na residência de Alvoir Leandro Araújo, e ambas terminam na residência de Eliane Malaggi; Rua Arminho Miotto iniciando na residência de Marcia Baseggio(Loja Jung) a esquerda, e a direita residência de Renor Alessio, terminando na residência de Mariana Rebelatto, no parque de eventos; Rua Afonso Pena iniciando na residência Nilce Merlo a esquerda, e de Helena Bettoni Brancher a direita, terminando na entrada do parque de eventos (entrada secundária) ; Rua Padre Herminio Catelli iniciando na residência de Clarinda Pitol a esquerda, e de Adirvani Parisotto a direita, terminando na residência de Luiz Cimadon; Rua Balduino Blanger iniciando na residência Terezinha Spadini a direita, e de Aline Viegas a esquerda, terminando na residência de Terezinha Gimilak a esquerda, e de Cleide Terezinha de Mello a direita, abrange ainda a residência 14 de Beatriz Jora.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01, de 19 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

**FRANCISCO DAVID FRIGHETTO,**  
**Prefeito Municipal de Anta Gorda/RS**